



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO Nº. 016 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre o Relatório de Prestação de Contas do 1º Quadrimestre da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SUSAM, exercício de 2012.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 231ª (Ducentésima Trigésima Primeira), 183ª (Centésima Octogésima Terceira) Reunião Ordinária, realizada dia 25 de setembro de 2012, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas leis nº 8080/90, 8142/90 e Lei Complementar 141/2012;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CES/AM, Art.1º incisos I, II, III e XI e Art.8º incisos II, III e IV;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 24808/2012 do Departamento de Planejamento – DEPLAN, referente Relatório de Prestação de Contas do 1º Quadrimestre da Secretaria Estadual de Saúde, exercício de 2012;

CONSIDERANDO o parecer conjunto da Câmara Técnica de Financiamento e de Gestão, Política e Planejamento do CES/AM;

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pelo Conselheiro José Rodrigues.

RESOLVE:

I. APROVAR o Relatório de Prestação de Contas do 1º Quadrimestre da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SUSAM, exercício de 2012.

II. RECOMENDAR:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

- Que haja melhor acompanhamento dos recursos provenientes de convênios, quanto aos prazos e percentual de execução;
- Que a execução das ações programadas sejam otimizadas, evitando sua diversidade, permitindo a elevação do percentual de execução;
- Que as metas sejam quantificadas em relação à produção nas Unidades de Saúde para melhor análise da execução.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de setembro de 2012.

WILSON DUARTE ALECRIM

Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 016/2012 – CES/AM**, datada de 25 de setembro de 2012, **nos termos do Decreto de 13.07.2010.**

WILSON DUARTE ALECRIM

Secretário de Estado da Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO Nº. 016 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre o Relatório de Prestação de Contas do 1º Quadrimestre da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SUSAM, exercício de 2012.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 231ª (Ducentésima Trigésima Primeira), 183ª (Centésima Octogésima Terceira), Reunião Ordinária, realizada dia 25 de setembro de 2012 no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas leis nº 8080/90, 8142/90 e Lei Complementar 141/2012;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CES/AM, Art.1º incisos I, II, III e XI e Art.8º incisos II, III e IV;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 24808/2012 do Departamento de Planejamento – DEPLAN, referente Relatório de Gestão da Secretaria Estadual de Saúde, exercício de 2012;

CONSIDERANDO o parecer conjunto da Câmara Técnica de Financiamento e de Gestão, Política e Planejamento do CES/AM;

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pelo Conselheiro Gilson Aguiar da Silva.

RESOLVE:

I. **APROVAR** o Relatório de Prestação de Contas do 1º Quadrimestre da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SUSAM, exercício de 2012.

II. RECOMENDAR:

- Que haja melhor acompanhamento dos recursos provenientes de convênios, quanto aos prazos e percentual de execução;
- Que a execução das ações programadas sejam otimizadas, evitando sua diversidade, permitindo a elevação do percentual de execução;
- Que as metas sejam quantificadas em relação à produção nas Unidades de Saúde para melhor análise da execução.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de setembro de 2012.

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 016/2012 – CES/AM**, datada de 31 de julho de 2012, **nos termos do Decreto de 13.07.2010.**

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde